PROC: 084/22
PÁG: 192

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2022-CPL. - PROCESSO Nº 084/2022 – SMAD.
(Artigo 43, VI, Lei nº 8.666/93)

A Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, **JONER CHAGAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer Técnico e Controle Interno, ***resolve***:

01 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO N° 084/2022 - SMAD
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022
c) Data Homologação e Adjudicação:30/03/2022
d) Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa, para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, dos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SMAI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, da Secretaria Municipal de Finanças – SMF, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP e do Gabinete do Prefeito – GAB, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações- CPL.
f) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente a empresa: **V.S. LIMA EIRELI CNPJ Nº 33.988.869/0001-45, pelo valor total estimado de R$ 2.831.902,00 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS),** preço por litro do Diesel S10. Sobre o valor do litro a ser faturado será aplicado o percentual de desconto correspondente a **0,11% (zero virgula onze por cento),** que se refere ao balizamento de julgamento da proposta, preço por litro do Diesel S10. Sobre o valor do litro a ser faturado será aplicado o percentual de desconto correspondente a **0,10% (zero virgula dez por cento)** que se refere ao balizamento de julgamento da proposta, conforme proposta de preços e mapa comparativo apenso nos autos.

Bonfim-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Joner Chagas
Prefeito